



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI Nº 2.937/2015.

DE 19 DE MAIO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à revisão geral anual de acordo com o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, na Tabela de Vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos inclusive os profissionais do magistério, no equivalente a 5.20% (cinco inteiros e vinte décimos percentuais) relativos à reposição inflacionária do período de Janeiro à Dezembro de 2014, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPC-FIPE.

Parágrafo único: o reajuste de que trata o “caput” será concedido à partir do dia 1º de maio de 2015.

Art. 3º - Com o reajuste concedido no artigo 1º da presente Lei, os cargos do quadro de pessoal ativo da Prefeitura Municipal de Quatá terão seus vencimentos definidos de acordo com os parâmetros da tabela constante dos anexos I (Geral) e II (Profissionais do Magistério), que ficam fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo III, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

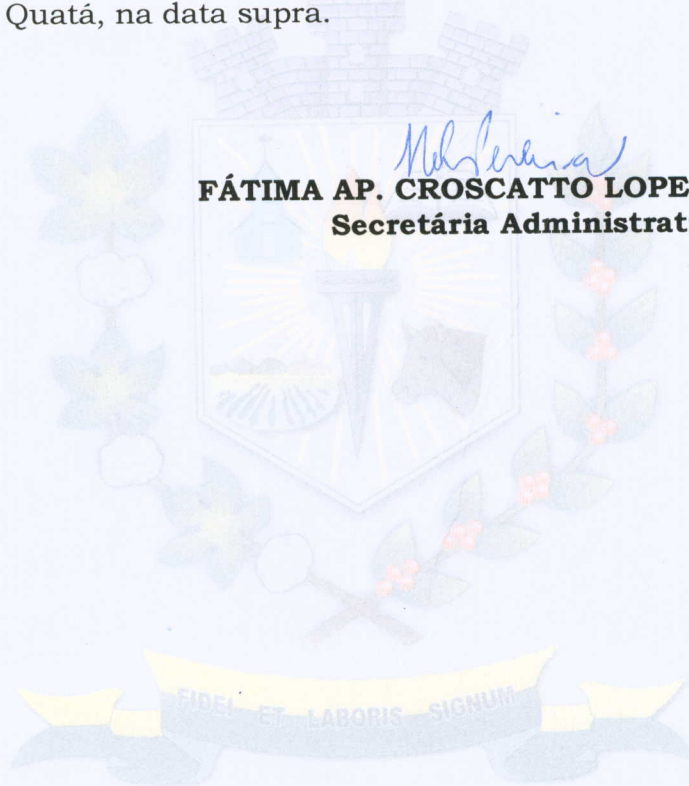
Art. 7^º **C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 19 de maio de 2015.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

ANEXO I

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

TABELA DE VENCIMENTOS

Referência	R\$
1	789,51
2	802,14
3	831,06
4	856,43
5	939,92
6	1.120,62
7	1.223,52
8	1.416,67
9	1.461,41
10	1.517,27
11	1.577,02
12	1.639,16
13	1.704,46
14	1.773,06
15	1.845,00
16	1.920,56
17	1.999,91
18	2.083,23
19	2.170,77
20	2.262,68
21	2.359,17
22	2.529,24
23	2.713,00
24	2.901,77
25	3.125,69
26	3.357,14
27	3.607,07
28	3.877,00
29	4.168,54
30	4.511,49
31	4.824,38
32	5.190,74
33	9.414,14
34	10.817,86
35	11.928,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DOCENTE FIXADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.477 DE 19/08/2.009.

NÍVEL – Valor Hora Aula (R\$) – PEB I (professor de educação Básica)

FAIXA	A	B	C	D	E	F
1	10,49	11,01	11,56	12,14	12,75	13,39
2	11,33	11,89	12,49	13,11	13,77	14,46
3	11,78	12,37	12,99	13,64	14,32	15,04
4	12,72	13,36	14,03	14,73	15,47	16,24
5	13,74	14,43	15,15	15,91	16,70	17,54

NÍVEL – Valor Hora (R\$) – PEB II (Professor de Educação Básica)

FAIXA	A	B	C	D	E	F
1	11,33	11,89	12,49	13,11	13,77	14,46
2	11,78	12,37	12,99	13,64	14,32	15,04
3	12,72	13,36	14,03	14,73	15,47	16,24
4	13,74	14,43	15,15	15,91	16,70	17,54

FIDEI ET LABORIS SIGNUM



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (ME) 44.547.313/0001-30

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(de que trata o art. 16 da LC 101/00- LRF)

1.- MEMÓRIA DE CÁLCULO IMPACTO:

REAJUSTE CONSIDERANDO O ÍNDICE DE 5,20 % (IPC FIPE) (IPC Fipe 2014 - 5,20 %)

1.1-) ANALÍTICO - Folha de Pagamento

Mensal	abr/15	Valor Atual	Reajuste
GASTOS COM PESSOAL		1.091.594,68	5,20%
Aposentadorias - recursos tesouro	23.964,91		1.246,18
Pensões - recursos tesouro	7.633,22		396,93
Contratação por tempo determinado	80.420,50		4.181,87
Outros Benefícios Previdenciários	26.175,75		1.361,14
Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	953.400,30		49.576,82
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		136.391,53	
Obrigações Patronais - INSS	48.156,47		2.504,14
Obrigações Patronais - IMPREV	79.666,95		4.142,68
Obrigações Patronais - FGTS	8.568,11		445,54
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		-	
Pasep			-
Despesa Pessoal Instituto IMPREV	-	Incluso	-
TOTAL GERAL GASTOS PESSOAL		1.227.986,21	63.855,28
BASE DE CÁLCULO IMPACTO	(-) Pasep	1.227.986,21	-
Reajuste pretendido	5,00 % IPC FIPE	63.855,28	63.855,28

1.2.) IMPACTO do Reajuste Concedido:

DESPESA C/ CONCESSÃO REAJUSTE	Valores dez/13	IMPACTO Reajuste	EXERCÍCIO		
			2014 *	2015	2016
3.1.90.11 - Vctos e Vant. Físicas - P.C.	1.059.996,55	55.119,82	440.958,56	661.437,85	691.863,99
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	136.391,53	7.092,36	56.738,88	85.108,31	85.108,31
3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	102.291,25	5.319,15	42.553,16	63.829,74	63.829,74
3.1.90.11 - 1/3 Férias (2,77%)	34.015,22	1.768,79	14.150,33	21.225,50	21.225,50
3.1.90.01.99 - Inativos	23.964,91	1.246,18	9.969,40	14.954,10	14.954,10
3.1.90.03.01 - Pensionistas	7.633,22	396,93	3.175,42	4.763,13	4.763,13
TOTAL	1.364.292,68	70.943,22	567.545,75	851.318,63	851.318,63
VALOR DO IMPACTO FINANCEIRO MENSAL - Com provisões		70.943,22	* à partir de 01.05.2015		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

2-) IMPACTO NO ÍNDICE de Gastos com Pessoal:

1º Quadrimestre 2015	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal (1o Quadrimestre/15)	16.950.292,31	
Rec. Corrente Líquida - RCL	33.156.678,97	51,12%
Impacto ANO	567.545,75	1,71%
Índice após Impacto	17.517.838,06	52,83%

Exercício 2016

Impacto - Despesa criada	851.318,63	2,57%
GASTOS/ Índice após Impacto	17.801.610,94	53,69%

Exercício 2017

Impacto - Despesa criada	851.318,63	2,57%
GASTOS/ Índice após Impacto	17.801.610,94	53,69%

3 -) IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2015)	34.341.008,00
Impacto da Despesa Criada	851.318,63
Percentual (%)	2,48%

